

Número do Documento de Formalização da Demanda: 434/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
03.16 - Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo	31/12/2025 00:00	989403	CAMILA FAGUNDES DA COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do Seguro da Frotas Municipal.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa/necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, na modalidade frota, com cobertura ampla para os veículos oficiais do Município de Itaberaí/GO.

Atualmente, o município possui uma frota composta por 94 veículos, com previsão de aquisição de mais 32 unidades nos próximos meses. Considerando que a apólice vigente encontra-se próxima do vencimento, sem possibilidade de prorrogação contratual, torna-se necessária nova contratação para assegurar a continuidade da proteção patrimonial dos bens móveis públicos.

A contratação de seguro veicular visa garantir segurança jurídica, mitigação de riscos e continuidade dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, saúde, assistência social e serviços administrativos, evitando prejuízos financeiros à Administração em casos de sinistros como colisões, furtos, incêndios e danos a terceiros.

Objeto:

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Procedimentos Licitatórios

Pregão (Órgão Gerenciador ou Órgão Participante)

Origem dos Recursos / Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: R\$ 215.168,71 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos);

Valor estimado através de recursos próprios: R\$ 215.168,71 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)	CORRETAGEM -	1,00	196.901,84	196.901,84
	EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO			
2	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)	CORRETAGEM -	1,00	18.266,87	18.266,87
	EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO			

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Supervisor de Compras

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual	CAMILA FAGUNDES DA COSTA	14/07/2025 14:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.